

COMUNICADO N.º 14/2022 - DRG/VTP/IFSP

Assunto: Obrigatoriedade do uso de máscaras nas dependências do IFSP - Câmpus Votuporanga

O Diretor-Geral do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, informa:

Conforme amplamente noticiado na mídia, o Governo do Estado de São Paulo determinou em 10/03/2022 o fim da obrigatoriedade do uso de máscaras em locais abertos.

O IFSP possui normativo institucional próprio vigente, portanto a medida não se aplica à instituição.

Sendo assim, nas dependências do IFSP - Câmpus Votuporanga, o uso de **máscaras continua obrigatório**.

Votuporanga, 10 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente
Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 11/03/2022 11:47:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309082

Código de Autenticação: b448ba9efb



COMUNICADO N.º 14/2022 - DRG/VTP/IFSP